



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2022

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2022, de iniciativa do Vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira, que pretende conceder Título de Cidadão Honorário à Pedro Ivo de Andrade.

A proposição veio acompanhada de justificativa.
É o relato.

ANÁLISE E VOTO

A prestação de homenagens e concessão de honrarias visa prestigiar pessoas que, por sua dedicação, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento da cidade ou para o bem-estar coletivo.

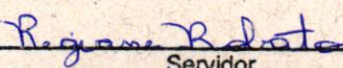
Nos termos do inciso I do art. 1º da Lei nº 635/1994, o título de Cidadão Honorário é conferido à pessoa que não sendo natural do Município, passou a merecê-lo em decorrência de seus relevantes serviços prestados, demonstrando interesse de servir e contribuir com o nosso progresso, o nosso desenvolvimento e o bem-estar do nosso povo.

Desta forma, entendo que o projeto preenche os requisitos legais, razão pela qual, voto favorável à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2022.

Vereador Deonizio Cedorak
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	790/2022
Data	15 / 09 / 22
às	10 horas 31 minutos.
	
Servidor	